



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

Of. 071-A/2010 – ADM.

Santana do Itararé, 09 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, encaminho os documentos solicitados por V. Excelência por via do ofício nº 052/2010 – CAM.

Sendo o que se trata para o momento, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
GILMAR EGIDIO PEREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTANA DO ITARARÉ – PR

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
confere c/ original - Réc. em: 01/08/10

Marco Antônio da Silva
CRA-17.517 - CPF 870.281.319-04
Oficial do Legislativo

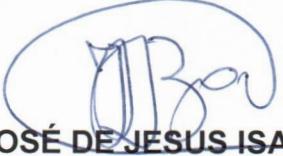


Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

JUSTIFICATIVA

A receita proveniente da alienação dos imóveis objetos do Projeto de Lei Municipal nº037/2010 serão revertidas a favor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.



JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Comarca de Wenceslau Braz - Pr.
TITULAR: MANOEL GIL NETO
Rua Barão do Rio Branco, n.º 461
Tel. 922-1110 - CPF 274400529/00

REGISTRO DE TÍTULO

01

MATRÍCULA N.º 9.192

RUBRICA

DATA: 15 de fevereiro de 2.000.

IMÓVEL: PARTE DE UMA CHÁCARA de nº 51, situada na cidade de Santana do Itararé desta Comarca, com a área de 9.667,50m² (Nove mil, seiscentos e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), compreendidos dentro dos limites e confrontações: à FRENTE, com à Rua Minas Gerais, numa extensão de 47,00 metros e mais 10,00 metros intercalados entre os desmembramento. Limita-se também na extensão de 30,00 metros, com os fundos dos Lotes desmembrados para José Adair Queiroz, José Reis Canedo e João Martins Elias Filho. Limita-se à DIREITA, com Francisco Lúcio de Azevedo e Sebastião Lúcio de Azevedo medindo em perpendicular à Rua 88,00 metros. Ao FUNDO, com o Ribeirão da Fartura, medindo 87,00 metros. À ESQUERDA, com José Dircinei Alves medindo 97,00 metros. Daí contornando o Lote de José Adair Queiroz, medindo 10,00 metros, fazendo fundo com este e mais 30,00 metros, saindo na Rua. (Memorial Descritivo, datado de Wenceslau Braz, 12 de fevereiro de 2000, e assinado por Mário Celso Petla Dabul - Engenheiro Civil - CREA nº 11403-D-PR, sob responsabilidade das partes). ART -CREA nº 2292598.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO DA SILVA FERNANDES, e sua mulher, ODETE DE SENE FERNANDES, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, ele comerciante, ela do lar, portadores da Certidão de Casamento nº 617, fls. 299 do Livro nº 14, do Cartório do Registro Civil da cidade de Santana do Itararé desta Comarca, portadores do CPF/MF sob nº 091.860.269-68, residentes e domiciliados na cidade de Santana do Itararé-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 13.517, às fls. 105 do Livro 3-Y, datada 27-10-1.970, deste Cartório. A presente abertura de Matrícula foi feita a requerimento dos proprietários, nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, com as alterações determinadas pela Leis nº 6.140, de 28 de novembro de 1.974 e nº 6.216, de 30 de junho de 1.975. VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 1.976. Protocolo nº 34.735. Dou fé. Luzia Ozeni de Lima Gil - Escrevente

R-1-9.192-13-03-2.000. Protocolo nº 34.829. **IMÓVEL:** PARTE DE UM LOTE URBANO de nº 51, situado na cidade de Santana do Itararé desta Comarca, com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), EM COMUM com outros, com os limites e confrontações constantes desta Matrícula. **TRANSMITENTES:** JOÃO DA SILVA FERNANDES e sua mulher, ODETE DE SENE FERNANDES, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão de Bens, ele comerciante, ela do lar, portadores da Certidão de Casamento nº 617, fls. 299 do Livro nº 14, deste Cartório, titulares em comum do CPF/MF sob nº 091.860.269-68, residentes e domiciliados na cidade de Santana do Itararé-PR. **ADQUIRENTE:** JOSÉ REIS CANEDO, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da C.I. RG nº 19.308.872-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 529.757.899-04, residente e domiciliado no Município de Santana do Itararé-PR. **COMPRA E VENDA:** 05-09-1.985; Escritura Pública lavrada no Livro nº 14, às fls. 197/197 verso, no Tabelionato de Notas da cidade de Santana do Itararé, desta Comarca, por seu Escrevente Sr. José Ubirajara de Oliveira. **PREÇO:** CR\$ 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros). Juntamente com a respectiva Escritura, foram apresentados: 1) GR-4--ITBI, sobre o valor de CR\$1.500.000; 2) Certidão Negativa nº 31/00, expedida pela Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, em 07-02-2000; 3) Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais nº 157001-05; expedida pela Agência de Rendas do Estado do Paraná nesta cidade, em 09-03-2000; 4) Guia de Recolhimento Funrejus, devidamente autenticada. Demais condições do Título apresentado. VRC 1.260,00. Dou fé. Luzia Ozeni de Lima Gil - Escrevente

Av-1-9.192-28-03-2000. Protocolo nº 34.879. Proceda-se a esta Averbação, para constar que JOSÉ REIS CANEDO, nascido no Município de Santana do Itararé-PR, aos 06 de janeiro de 1966, lavrador, filho de João Canedo Sobrinho e de Nair Mariano Canedo, residente e domiciliado na cidade de Santana do Itararé, contraiu Matrimônio, em 09 de novembro de 1989, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens com VERA LÚCIA DE ALMEIDA, nascida no município de Santana do Itararé, aos 11 de outubro de 1972, do lar, filha de Alexandre Camargo de Almeida e de Maria

CONTINUA NO VERSO

9.192
REGISTRO

Aparecida dos Santos, que passou a assinar VERA LÚCIA DE ALMEIDA CANEDO, conforme Certidão de Casamento nº 1085, feita às fls. 88 do Livro B-5 do Registro de Casamentos, do Serviço Notarial e Registral de Santana do Itararé, desta Comarca a qual fica arquivada neste Cartório. Claudia Regina Margarido Faiad Gil - Escrevente.

R-2-9.192-28-03-2.000. Protocolo nº 34.880. IMÓVEL: PARTE DE UMA CHÁCARA de nº 51, sítio na cidade de Santana do Itararé desta Comarca, com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), EM COMUM COM OUTROS, com os limites e confrontações constantes desta Matrícula. TRANSMITENTES: JOSÉ REIS CANEDO, e sua mulher, VERA LÚCIA DE ALMEIDA CANEDO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, ele lavrador, portador da C.I. RG nº 19.308.872-SP, ela do lar, portadora da Certidão de Casamento nº 1085, às fls. 88 do Livro B-5, do Serviço Notarial Registral de Santana do Itararé, desta Comarca, filha de Alexandre Camargo de Almeida e Maria Aparecida dos Santos, titulares em comum do CPF/MF sob nº 529.757.899-04, residentes e domiciliados à Rua Padre José Carlos, s/nº, na cidade de Santana do Itararé-PR. ADQUIRENTE: MARIA EUCLIDES DE JEZUS, brasileira, viúva, aposentada, portadora da C.I. RG nº 6.286.424-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 014.863.119-38, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, s/nº, na cidade de Santana do Itararé-PR. COMPRA E VENDA: 17-03-2000; Escritura Pública lavrada no Livro nº 21, às fls. 070/070 verso, no Serviço Notarial Registral da cidade de Santana do Itararé, desta Comarca, por seu Escrevente Sr. José Ubirajara de Oliveira. PRECO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Juntamente com a respectiva Escritura, foram apresentados: 1) DAM-ITBI (sisa), sobre o valor de R\$ 2.000,00; 2) Certidão Negativa nº 063/00, expedida pela Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, em 17-03-2000; 3) Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais nº 164565-31, expedida pela Agência de Rendas do Estado do Paraná nesta cidade, em 28-03-2000; 4) Guia de Recolhimento Funrejus, devidamente autenticada. Demais condições do Título apresentado. VRC 1.260,00 = R\$ 94,50. Dou fé. Claudia Regina Margarido Faiad Gil - Escrevente

R-3-9.192-07-12-2001. Protocolo nº 36.795. IMÓVEL: PARTE DE UMA CHÁCARA de nº 51, sítio à Rua Minas Gerais s/n, na cidade de Santana do Itararé desta Comarca, com a área de 2.678,47m² (dois mil, seiscentos e setenta e oito metros e quarenta e sete centímetros quadrados), EM COMUM COM OUTROS, com os limites e confrontações constantes desta Matrícula. TRANSMITENTES: JOÃO DA SILVA FERNANDES e sua mulher, ODETE DE SENE FERNANDES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, ele comerciante, portador da C.I. RG nº 17.532.828-SSP/SP expedida em 15-04-1983, inscrito no CPF/MF sob nº 091.860.269-68, ela do lar, portadora da C.I. RG nº 20.230.092-SSP/SP expedida em 19-12-1985, inscrita no CPF/MF sob nº 621.615.559-87, residentes e domiciliados à Rua São Paulo, s/n, na cidade de Santana do Itararé-PR. ADQUIRENTE: JOSÉ ADAIR DE QUEIROZ, brasileiro, lavrador, portador da C.I. RG nº 4.311.740-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 243.919.649-53, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com ANALIA PAULINO DE QUEIROZ, residentes e domiciliados à Rua Minas Gerais s/n, na cidade de Santana do Itararé-PR. COMPRA E VENDA: 09-10-2001; Escritura Pública lavrada no Livro nº 73, às fls. 29/29v., no Serviço Notarial e de Registro, da cidade de Santana do Itararé, desta Comarca, por seu Escrevente Sr. José Ubirajara de Oliveira. PRECO: R\$ 1.000,00 (Um mil reais). Juntamente com a respectiva Escritura, foram apresentados: 1) DAM-ITBI (sisa), sobre o valor de R\$ 1.000,00; 2) Certidão Negativa nº 180,01, expedida pela Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, em 06-12-2001; 3) Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nº 475786-79 e 475785-51, emitida, eletronicamente via Internet, pela Secretaria de Estado da Fazenda, 07-12-2001; 4) Guia de Recolhimento Funrejus, devidamente autenticada. Demais condições do Título apresentado. VRC 1.260,00 = R\$ 94,50. Dou fé. Luzia Ozeni de Lima Gil - Escrevente de Cartório.

R-4-9.192-06-12-2005. Protocolo nº 40.946. IMÓVEL: PARTE DE UMA CHÁCARA, de nº 51, sítio à Rua Minas Gerais s/n, na Cidade de Santana do Itararé desta Comarca, com a área de 6.689,03m² (Seis mil e seiscentos e oitenta e nove vírgula três metros quadrados), EM COMUM COM OUTROS, com os limites e confrontações constantes desta Matrícula. TRANSMITENTES:

CONTINUAÇÃO

JOÃO DA SILVA FERNANDES e sua mulher ODETE DE SENE FERNANDES, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, antes da Vigência da Lei nº 6515/77, ele comerciante, natural de Itaporanga-SP, nascido em 20-08-1930, filho de Antônio da Silva Fernandes e de Hortência Maria de Oliveira, com Cédula de Identidade RG sob nº 17.532.828-SSP/SP, expedida em 15-04-1983, e com CPF/MF sob nº 091.860.269-68, ela do lar, natural de Santana do Itararé-PR, nascida em 27-05-1937, filha de José Fermíno de Sêne e de Maria Benedita de Oliveira, com Cédula de Identidade RG sob nº 20.230.092-SSP/SP, expedida em 19-12-1985, e com CPF/MF sob nº 621.615.559-87, residentes e domiciliados à Rua São Paulo, s/nº, na Cidade de Santana do Itararé-PR. ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Frei Matias de Gênova, s/nº, na Cidade de Santana do Itararé-PR, e com C.G.C/MF sob nº 76.820.926/0001-30, neste ato devidamente representado por seu Prefeito ÉLCIO JOSÉ VIDAL, brasileiro, casado, comerciante, com Cédula de Identidade RG sob nº 4.307.553-5-SSP/PR, e com CPF/MF sob nº 572.240.309-10, residente e domiciliado à Rua Waldomira da Silva Isac, s/nº, na Cidade de Santana do Itararé-PR. COMPRA E VENDA: 13-10-2005, Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro nº 77, às fls. 025/026, no Serviço Notarial e Registral, do Município de Santana do Itararé, desta Comarca, por José Ubirajara de Oliveira, Escrevente. PRECO: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). Juntamente com a respectiva Escritura, foram apresentados: 1) DAM-ITBI (sisa), datado de 13-10-2005 - Isento; 2) Certidão Negativa nº 136/05, emitida pela Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, em 14-10-2005; 3) Certidão Negativa, emitida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca, em 06-12-2005 - às 9:00 horas, e assinada por Flávia Baltazar Martins Correia, Escrevente Juramentada; 4) Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 2191340-92 e 2191342-27, emitidas eletronicamente via Internet, pela Secretaria de Estado da Fazenda, em 10-11-2005; 5) Guia de Recolhimento Funrejus-TJPR, no valor de R\$ 66,00, devidamente autenticada. Demais condições do Título apresentado. (4.312,00 VRP = R\$ 452,76). Dou fé. Cláudia Regina Margarido Faiad Gil - Escrevente.

